



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento  
Social

**PLANO DE TRABALHO DO  
TERMO DE FOMENTO Nº 033/2019  
P.A. Nº 031/2019/SMDS  
CHAMAMENTO PÚBLICO  
Nº 004/2019/CMDCAC**

**I. DADOS CADASTRAIS**

**I.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Endereço			Bairro
Rua Rossini Cândido, 10			Centro
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32340-630	(031) 3352-6884

**I.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA**

Wellington Soares Martins, matrícula 01445827

**I.2 OSC - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

Nome			CNPJ
: Associação dos Moradores das Vilas Estrela Dalva e Vila São Matheus.			18.261.727/0001-98
Endereço			Bairro
Rua Ilha Bela, 43			Estrela Dalva
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32180 505	31 3354 1183
Banco	AG	C.C	E-mail
BANCO DO BRASIL	1633-0	67.300-5	ceeivovonaly1@hotmail.com

**I.2.1 DIRIGENTE**

Nome do Responsável			C.P.F	
Suely de Oliveira Diniz Rocha			864.953.306-00	
R.G./Orgão Expedidor	Cargo		Período de Mandato	
MG 148680 / SSPMG	Presidente		08/10/2019 A 07/10/2023	
Endereço			Bairro	
R. ARACI GUMARÃES ROSA, 317			CONJUNTO CONFISCO	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail
CONTAGEM	MG	31360 460	31 - 3475 5304	ceeivovonaly1@hotmail.com

Suely de Oliveira Diniz Rocha

PRESIDENTE

RG. M-148.680 - CPF 864 953 306-00

ASSOC. DOS MORADORES DA VL

ESTRELA DALVA E VL S MATEUS

*Suely de Oliveira Diniz Rocha*  
ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO

*Suely*

*eeef*

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO			
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO	2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO		
	Início	Fim	MESES
Promoção e Proteção de Políticas para Crianças e Adolescentes	11/12/2019	10/12/2020	12
2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
<p>Execução do projeto "Arte de Brincar" que visa o desenvolvimento de ações voltadas a educação, esporte, lazer e cultura, através de oficinas de brinquedoteca, ballet e judô, para 125 crianças com idade ente 01 e 04 anos matriculadas na educação infantil integral, conforme aprovado pela Resolução nº 56/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem.</p>			
3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO			
<p>Atendimento a criança através de ações voltadas à cultura, esporte e lazer. O projeto visa oferecer um espaço de qualidade para 125 crianças de 01 a 04 anos, onde o lúdico é utilizado como instrumento de educação moral e afetiva e como estratégia para o desenvolvimento da cidadania e da consciência emocional. Dessa forma, o lúdico será trabalhado através de brinquedos e brincadeiras. • Desenvolver ações com vistas a estimular as crianças a brincar livremente e praticar a dança e o esporte; propiciar situações lúdicas para que as crianças possam manifestar suas necessidades e potencialidades; criar situações que propiciem o desenvolvimento de habilidades físicas, sociais e intelectuais, através das oficinas de Brinquedoteca, ballet e artes marciais • Contratar equipe técnica para execução das oficinas com excedente da brinquedoteca que será realizada pelos educadores da instituição e adquirir brinquedos e livros; Adequar o espaço físico para otimizar, ampliar a qualidade de atendimento; • Realizar 03 eventos de interação com os pais e a comunidade.</p> <p>A taxa de desemprego no Brasil ficou em 12,5% no trimestre de fevereiro a abril, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O índice subiu 0,5 ponto percentual em relação ao trimestre de novembro de 2018 a janeiro de 2019 (12,0%), mas teve uma leve queda de 0,4 ponto percentual na comparação com o mesmo período do ano anterior (12,9%).</p> <p>O número de pessoas desocupadas chegou a 13,2 milhões, de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua). Na comparação com igual período de 2018 ficou estável, segundo o IBGE.</p> <p>No contexto familiar, o desemprego provocação desestruturação e desorganização, sendo as crianças e adolescentes as principais vítimas. Para aquelas famílias que tem um ou mais filhos é mais desafiador ainda, visto que o custeio com a educação, alimentação, lazer, saúde etc, ficará restrito. Diante disso os pais encontram a Educação pública a única forma para garantir o acesso à escola.</p> <p>Mais de 40% de crianças e adolescentes de até 14 anos vivem em situação domiciliar de pobreza no Brasil, o que representa 17,3 milhões de jovens. Em relação àqueles em extrema pobreza, o número chega a 5,8 milhões de jovens, ou seja, 13,5%.</p> <p>Os dados são da publicação "Cenário da Infância e da Adolescência no Brasil", que foi divulgado pela Fundação Abrinq. O estudo relaciona indicadores sociais aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Organização das Nações Unidas (ONU), compromisso global para a promoção de metas de desenvolvimento até 2030.</p> <p>Educação em tempo integral é uma das metas do Plano Nacional de Educação (PNE). O desafio proposto é atingir ao menos 25% dos alunos de toda a educação básica. Programas como o "Mais Educação", do Ministério da Educação (MEC), têm impulsionado a ampliação dessa oferta. Entretanto, os desafios para o atingimento da meta proposta ainda são expressivos. Dados do Censo Escolar 2018 revelam um crescimento de 17,8% nas matrículas em tempo integral do ensino médio, de 2017 para 2018. Na educação infantil e no ensino fundamental, entretanto, caíram as matrículas de estudantes que têm pelo menos sete horas diárias de atividades escolares (somando-se a duração da escolarização com a duração da atividade complementar). Os dados são do Censo Escolar 2018 divulgado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) em 31 de janeiro. Educação Infantil – O percentual de matrículas em tempo integral da creche foi de 56,6% em 2018. Isso representa uma redução de 2,1 pontos percentuais em relação a 2014. Já na pré-escola, o percentual passou de 11,5%, em 2017, para 11,1%, em 2018. Avaliando a série histórica, percebe-se certa estabilidade nos últimos anos. Um dos exemplos de metas difíceis de serem cumpridas está relacionada à educação, mais especificamente ao acesso à creche. "Você tem uma meta, que entra no Plano Nacional de Educação [PNE], de oferecer vagas para 50% da população de 0 a 3 anos [até 2024]. Se você não aumentar o investimento e a oferta de vagas em creches – hoje estamos com 27% de cobertura –, não chegaremos em 50% para atender o PNE. Essa é também uma meta dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável [da ONU]".</p> <p>Entre os direitos fundamentais do cidadão brasileiro encontramos nos arts. 6º, 7º, inciso IV, 217, § 3º, e 227, todos da Constituição da República de 1988, o lazer e a necessidade que homem tem de tê-lo desde criança.</p> <p>A infância é considerada o tempo das brincadeiras. Por meio delas as crianças satisfazem suas necessidades e aprende a construir seu perfil e seu mundo. É neste sentido que se faz presente a ludicidade. É primordial a utilização de brincadeiras no processo pedagógico para tornar a atividade prazerosa.</p> <p>O aprendizado está presente em todos os momentos da vida de cada pessoa. O contato com o outro nos permite compartilhar experiências, assim como consequência adquirir conhecimentos de diferentes níveis. A escola é uma ferramenta muito importante nesse processo. É nela que a criança tem o primeiro contato com o diferente. A partir dessa vivência a criança passará a desenvolver seu lado criativo e participativo.</p> <p>O brincar é uma atividade inerente à infância e é um direito de toda criança. É através do brincar que a criança se relaciona com o meio em que vive e com os outros, o que lhe propicia dar significado a tudo que está ao seu redor. Neste sentido, a atividade lúdica não pode ser considerada como algo sem sentido ou como um mero passa-tempo, pois é a partir do brincar que a criança desenvolve a sua curiosidade, sente-se instigada pelas descobertas, estabelece vínculos e princípios de relacionamento social e desenvolve as mais variadas habilidades. Ao brincar, a criança cria um mundo imaginário, particular, ao mesmo tempo em que aprende a difícil tarefa de viver coletivamente e internaliza conhecimentos importantes da sua cultura. Esta interação acaba por propiciar o desenvolvimento de valores e sentimentos morais e éticos, fundamentais para o convívio harmonioso da sociedade. É neste sentido que uma Brinquedoteca justifica-se no espaço de uma creche..</p> <p>A Brinquedoteca é um espaço que atende o desenvolvimento infantil, de forma integral aos educandos. É fundamental que a creche conscientize os pais que o brincar é um instrumento indispensável na aprendizagem e que a brinquedoteca é um espaço por excelência para que a mesma ocorra. Os benefícios desenvolvidos pelas atividades recreativas são: maior interação do indivíduo no seu meio social, a melhoria do nível intelectual, desenvolvimento de habilidades, entre outras. São esses os pontos importantes da recreação no desenvolvimento humano consciente do indivíduo. A variabilidade das atividades recreativas pode ajudar a ampliar a mente em diversos tipos de conhecimento, além de ter funções de divertimento, recuperação psicossomática e crescimento positivo à personalidade, aprendendo a ter companheirismo e solidariedade, e também a tomar decisões individuais, dependendo da atividade.</p> <p>Quanto a oficina de Arte visa explorar e experimentar diferentes técnicas, materiais, recursos, soluções, composições e meios que podem ser empregados na expressão e comunicação das várias linguagens artísticas, estudando a sua história, identificando materiais e recursos, procedimentos criativos e de apreciação. Criar propostas que permitam às crianças manifestarem seus sentimentos e sua visão do mundo, num processo educacional lúdico.</p> <p>Não restam dúvidas que crianças e adolescente a cada minuto que se passa sofre violações em seus direitos, contudo Contagem ainda não possui um diagnóstico preciso por território para demonstrar estatisticamente esse cenário.</p> <p>Diante dessas violações nosso objetivo é contribuir de maneira tímida em com muito empenho para garantir o atendimento de nossas crianças, através de ações voltadas ao lazer, cultura e esporte, proporcionando acesso ao ballet, judô e a brinquedoteca para as crianças matriculadas na escola.</p>			
4. ABRANGÊNCIA			
Na sede da Associação na Rua Ilha Bela, 43 Estrela Dalva- Contagem/MG e adjacências.			
5. PÚBLICO ALVO			
O projeto irá atender 125 crianças de 01 a 04 anos de idades, matriculadas na creche do Bairro Estrela Dalva e adjacências, de ambos os sexos, como ação complementar da educação infantil integral.			

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

**6. PERÍODO DE EXECUÇÃO**

12 meses contados a partir da publicação do extrato do Termo de parceria no diário oficial, podendo ser prorrogado de acordo com o permissivo legal.

**7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS**

Auxiliar o desenvolvimento psicomotor e habilidades físicas e sociais das crianças atendidas;

**8. METAS E ETAPAS****8.1 METAS**

N.º	META	UNIDADE DE EXECUÇÃO	MODALIDADE	QUANTIDADE	Nº MÍNIMO DE BENEFICIÁRIOS COM FREQUÊNCIA DE 70% DAS AULAS
1	Atender 125 crianças nas oficinas por 10 meses, com aquisição de brinquedos e livros. Obs: 25 crianças não possuem idade adequada para participar das oficinas de ballet e judô.	sede	Oficina de brinquedoteca	125 Vagas	88 ALUNOS
			Oficina de judô	50 Vagas	35 ALUNOS
			Oficina de ballet	50 Vagas	35 ALUNOS
<b>TOTAL META 1</b>				<b>225 VAGAS</b>	<b>125 CRIANÇAS</b>
2	Realizar 03 eventos de interação com os pais.	sede	Festa de Inauguração, festa julina e festa da família.	03 eventos ao longo da parceria	3 eventos
<b>TOTAL META 2</b>				<b>03 INTERAÇÕES</b>	

**8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

META	AÇÃO
1	Contratar equipe técnica e capacitá-los; adquirir brinquedos e livros; Adequar o espaço físico para otimizar, ampliar a quantidade e qualidade de atendimento.
	Realizar inscrição 125 crianças que serão contemplados pelo projeto, para as 3 modalidades de oficinas oferecidas na sede.
	Realizar oficinas de brinquedoteca para 125 crianças 2x por semana para as 8 turmas; realizar oficinas de Ballet para 50 crianças 1 vez por semana para cada turma e, oficinas de judô para 50 crianças 1 x por semana em cada turma, como duração de 10 meses.
2	Realizar 03 eventos de interação com os pais.

**8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA**

	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR TOTAL DA DESPESA
<b>PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)</b>	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Adicional de Férias, Férias, Aviso Prévio Indenizado)	R\$ -
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)	R\$ -
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)</b>	Oficineiros	R\$ 13.000,00
	Assessoria Jurídica	R\$ 12.000,00
	Quadro Técnico (Coordenador)	R\$ 24.000,00
<b>MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)</b>	Aquisição de brinquedos para execução das oficinas	R\$ 2.200,00
<b>CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)</b>	Custos indiretos necessários a execução do objeto, conforme Art. 41 do Decreto Municipal nº 30 de 23/02/2017, detalhados no anexo	R\$ -
<b>INVESTIMENTO (ANEXO V)</b>	Adequação do espaço físico	R\$ 60.553,42
	Aquisição de brinquedos para execução das oficinas	R\$ 2.800,00
<b>VALOR GLOBAL</b>		<b>R\$ 114.553,42</b>

*Suzanne*

*esp*

*[assinatura]*

**8.4 INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS**

Relatório de atividades,  
 Relatório fotográficos;  
 Lista de presença.  
 Registro fotográfico das adequação do espaço físico e notas fiscais.  
 Participação da família e dos funcionários nas interações com a família / Fotos e pesquisa de satisfação.

**9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO**

Previsão de receita: Fundo da Infância e Adolescência – FIA

Estimativa de despesas:

- 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
- 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;
- 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;
- 4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.
- 5) ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DE INVESTIMENTO

**10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO**

ENTE	CONCEDENTE				PROPONENTE			
	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA
MUNICIPAL	1	dez/2019	33504300	R\$ 51.200,00	-	-	-	-
			44504200	R\$ 63.353,42	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 114.553,42</b>	<b>TOTAL</b>			<b>RS -</b>

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
MUNICIPAL	1.103.08.243.0070.2131 - 33504300 - Fonte 2100 - R\$ 51.200,00 1.103.08.243.0070.2131 - 44504200 - Fonte 2100 - R\$ 63.353,42

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

**11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA**

Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, § 1º não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

**12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL**

As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.

**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA:** encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.

**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA:** de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL:** em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município

**13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC**

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO Nº 031/2019/SMDS.

Contagem, 11 de dezembro de 2019.

  
 Wellington Soares Martins - matrícula 01445827  
 Gestor da Parceria

  
 Luzia Maria Ferreira  
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social





**ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS**

**DETALHAMENTO DE GASTO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS**

N.	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Total Mensal	QTDE DE MESES	Total
1	COORDENADOR	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	12	R\$ 24.000,00
2	INSTRUTOR DE BALLET	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00	10	R\$ 5.000,00
3	INSTRUTOR DE JUDÔ	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00	10	R\$ 8.000,00
4	ASSESSORIA JURÍDICA	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	12	R\$ 12.000,00
5				R\$ -		R\$ -
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 49.000,00</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS:**

*See*



*Sueleyde*

**ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO**

**DETALHAMENTO DE GASTO COM MATERIAIS DE CONSUMO**

N.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Quantidade	Total
1	Bonecas negras	R\$ 89,00	10	R\$ 890,00
2	Bonecas brancas	R\$ 89,00	5	R\$ 445,00
3	Bonecas ruivas	R\$ 89,00	5	R\$ 445,00
4	Carrinhos	R\$ 52,50	8	R\$ 420,00
5				R\$ -
<b>Custo Total com Materiais de Consumo</b>				<b>R\$ 2.200,00</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS:**



**ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTO INDIRETOS**

**DETALHAMENTO DE CUSTOS INDIRETOS**

N.	Descrição	Quantidade	Média Mensal	Total Anual
1				R\$ -
2				R\$ -
3				R\$ -
4				R\$ -
Total dos Custos Indiretos			R\$ -	R\$ -

**NOTAS EXPLICATIVAS:**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

**ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS INVESTIMENTOS**

**DETALHAMENTO DOS MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**

N.	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	Adequação do espaço físico	1	R\$ 60.553,42	R\$ 60.553,42
2	Aquisição de escorregador com balanço duplo	1	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
3			R\$ -	-
4			R\$ -	-
5			R\$ -	-
<b>Total dos Custos Com Investimentos</b>				<b>R\$ 63.353,42</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS:**

